

Serviço Público Federal
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas
CONSELHO DIRETOR
Ata da Reunião Ordinária



1 Aos vinte e seis dias do mês de Junho do ano de dois mil e catorze, às 09 horas e 20 minutos, na
2 sala da Diretoria da Sede do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Federal do
3 Recôncavo da Bahia, Campus Cruz das Almas, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Diretor do
4 Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas com a presença dos membros do referido Conselho, os
5 docentes: Celso Luiz Borges de Oliveira, representando Denis Rinaldi Petrucci, Presidente do
6 Conselho, Sivanildo da Silva Borges, Heber Christiane Antunes França, Fernanda Nepomuceno
7 Costa, Lourenço Gobira Alves, José Valentim dos Santos Filho, Paulo Henrique Ribeiro do
8 Nascimento, representando Gilberto da Silva Pina, Eleazar Gerardo Madriz Lozada, Paulo Romero
9 Guimarães Serrano de Andrade e Genilson Ribeiro de Melo, os docentes convidados Karina Araújo
10 Kodel e Gildeberto de Souza Cardoso. Havendo número legal de representantes, o presidente
11 iniciou a reunião solicitando a inclusão de pontos para discutir os seguintes temas: Parecer da
12 comissão de avaliação de Progressão Funcional do docente Kilder Leite Ribeiro, da Classe de
13 Professor Adjunto Nível II para Adjunto Nível III; Criação de comissão para avaliação do pedido de
14 Progressão Funcional do docente Nilton Cardoso da Silva, da Classe de Professor Adjunta Nível II
15 para Professor Adjunto Nível III. Solicitou ainda aos Conselheiros a inversão dos pontos de pauta,
16 do ponto 03 para o ponto 02, visto que é necessário a aprovação do ponto 03 primeiro para
17 depois apreciar o ponto 02. Todos os presentes concordaram com a inclusão dos pontos e com a
18 inversão dos pontos de pauta. **Nos informes**, o presidente informa que recebeu uma convocação
19 da Secretaria dos Órgãos Colegiados para uma reunião do Conselho Acadêmico-CONAC que será
20 realizada no dia vinte e sete de junho de dois mil e catorze referente à reestruturação da
21 regulamentação do trabalho docente. O outro informe é sobre o Prof. Jaildo ter feito a eleição
22 logo após o dia nove de maio de dois mil e catorze, que foi quando venceu o mandato da maioria
23 dos membros, portanto na portaria de quando o prof. Jaildo foi designado Coordenador, a data
24 está de dois de janeiro de dois mil e treze ficando o prazo de vigência válido até primeiro de
25 janeiro de dois mil e quinze, porém o docente pode sair antes do término do prazo sem nenhum
26 problema, foi informado na reunião só para conhecimento dos Conselheiros. **No ponto 2**, colocou-
27 se em apreciação a participação de docentes em Programas de Pós Graduação como membros
28 permanentes em Ciências Agrárias do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas –
29 CCAAB, o prof. Fábio de Souza Dias e em Solos e Qualidade de Ecossistemas – CCAAB, os docentes
30 Andre Dias de Azevedo Neto, Francisco de Souza Fadigas e Thomas Vincent Gloaguen. O prof.
31 Genilson comenta que era o CCAAB quem deveria ter realizado o convite para a participação dos
32 docentes no programa de Pós Graduação. O presidente fala que o professor individualmente pode
33 pedir e que no caso do docente Thomas, que já está na qualidade de Coordenador, pode
34 prevalecer o bom senso, já que é interessante que se desenvolva a Pós Graduação em todos os
35 níveis e em situações anteriores a solicitação do Centro não foi utilizada, não que tenha que
36 desprezar o regimento, mas que em algumas situações alguns protocolos podem deixar de ser
37 seguidos para viabilizar a dinâmica das atividades. O prof. Eleazar diz que o regimento existe e que
38 deve ser seguido, já que o docente necessita da anuência do Centro para depois engajar em um
39 programa de Pós Graduação realizado em outro Centro. Os professores foram participar desse
40 programa sem a anuência do CETEC. O prof. Genilson relata que primeiro o professor solicita o
41 cadastramento pedindo a participação na Pós Graduação e depois que o Centro avalia, pois em
42 algumas situações o professor pede pra ser cadastrado e não é cadastrado. Concorda que precisa
43 do documento do CCAAB solicitando a participação dos docentes no programa. O prof. Paulo

Sara

Heber Christiane
G. S. R. A. ...

